

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.322, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido no processo administrativo nº 017/2021;

RESOLVE:

Art.1º Deferir cessão do servidor público municipal **PEDRO ROQUE DE OLIVEIRA ANTUNES**, técnico agrícola, matrícula 1987, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA**, sem ônus para a cedente.

Art.2º A cessão será pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da prefeitura municipal de Angical/BA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de fevereiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468